



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.821, DE 4 DE MAIO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 2.983/2022 do Vereador César Augusto José “GUTO JOSÉ”)

“Denomina como Unidade de Saúde Vereadora Rosa Maria Teixeira a unidade de saúde localizada na Rua Monte Aprazível, 50 – Jardim Ana Estela em Carapicuíba.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “Unidade Básica de Saúde Vereadora Rosa Maria Teixeira” a Unidade de Saúde localizada na Rua Monte Aprazível, 50 - Jardim Ana Estela, Carapicuíba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 4 de maio de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiaba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos